



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul e Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas,
Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41)3361-3198 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 09/2026

Processo nº 23075.077426/2023-88

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, REFERENTE AO EDITAL Nº 330/25-PROGEPE

ÁREA DE CONHECIMENTO: "LAVRA DE MINAS E DESMONTE DE ROCHAS."

Em atenção ao disposto na Resolução 66-a/16-CEPE da Universidade Federal do Paraná, torno público o que se segue a fim de dar prosseguimento ao concurso para provimento de 01 (uma) vaga na Classe de Professor Adjunto 1, do Departamento de Geologia a Deliberação da Câmara para Assuntos Administrativos e Financeiros do Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná, conforme Ata 8633298, quanto aos recursos interpostos aos indeferimentos de inscrição:

1. DOS RECURSOS:

	Processo	Nome do(a) candidato(a)	Parecer
04	23075.007980/2026-41	Felipe Augusto Nascimento de Jesus	INDEFERIDA
05	23075.007984/2026-29	Gabrieli Santos Boulhosa	INDEFERIDA
06	23075.007986/2026-18	Adam Barros Fernandes	INDEFERIDA
08	23075.007990/2026-86	Maria Carolina Stelfeld	DEFERIDA

Motivo do indeferimento:

Candidato 04 - Felipe Augusto Nascimento de Jesus - 23075.007980/2026-41: por não atender o item 4.2, alínea f, do Edital nº 07/26-PROGEPE: "f) Curriculum Vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo, conforme Resolução nº 70/16-CEPE, que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de Magistério Superior na UFPR. O candidato não apresentou o curriculum vitae **ordenado de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR no período destinado ao envio de documentação para a inscrição**. De acordo com o item 4.3 do referido Edital, é vedada a inscrição condicional. Ainda em acordo com o Edital, item 4.7, a pessoa candidata é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

Candidata 05 - Gabrieli Santos Boulhosa - 23075.007984/2026-29: por não atender o item 4.2, alínea f, do Edital nº 07/26-PROGEPE: "f) Curriculum Vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo, conforme Resolução nº 70/16-CEPE, que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de Magistério Superior na UFPR. A candidata não apresentou o curriculum vitae **ordenado de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR no período destinado ao envio de documentação para a inscrição**. De acordo com o item 4.3 do referido Edital, é vedada a inscrição condicional. Ainda em acordo com o Edital, item 4.7, a pessoa candidata é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

Candidato 06 - Adam Barros Fernandes - 23075.007986/2026-18: por não atender o item 4.2, alínea f, do Edital nº 07/26-PROGEPE: "f) Curriculum Vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo, conforme Resolução nº 70/16-CEPE, que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de Magistério Superior na UFPR. O candidato não apresentou o curriculum vitae **ordenado de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR no período destinado ao envio de documentação para a inscrição**. De acordo com o item 4.3 do referido Edital, é vedada a inscrição condicional. Ainda em acordo com o Edital, item 4.7, a pessoa candidata é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

Curitiba, 12 de março de 2026.

Profª. Drª. Barbara Trzaskos
Diretora do Setor de Ciências da Terra



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JOSE CORDEIRO SANTOS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA - CT**, em 12/03/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8669870** e o código CRC **A0B64F06**.